



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER – PROJETO DE LEI nº 04/2026

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do programa de apoio à saúde da mulher para prevenção e diagnóstico do câncer de mama e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde o Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Vereador Dr. Cristian Oliveira Santos, que visa instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, programa de apoio à saúde da mulher, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama.

O projeto estabelece prazos máximos para realização de exames de mamografia em casos suspeitos, determina prioridade no atendimento e encaminhamento de pacientes, garante tratamento gratuito conforme protocolos clínicos e prevê dotação orçamentária específica para sua execução.

II- ANÁLISE

A proposição revela-se de grande relevância social e sanitária, considerando que o câncer de mama é uma das principais causas de mortalidade entre mulheres no Brasil. A fixação de prazos para exames e a prioridade no atendimento fortalecem a política de prevenção e ampliam as chances de cura, especialmente em casos diagnosticados em estágios iniciais.

O projeto está em consonância com diretrizes nacionais e internacionais de saúde pública, respeita a competência municipal e apresenta viabilidade financeira ao prever execução mediante dotações orçamentárias próprias.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde **opina**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026, por entender que a matéria contribui de forma significativa para a promoção da saúde da mulher e para o fortalecimento da rede municipal de atenção oncológica.

Iturama/MG, 13 de Fevereiro de 2026.

Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos - Relator

Aprovado:

Vereador Fabrício Massa Bruta – Presidente/Suplente

Vereador Pedrinho Garcia - Vice-Presidente